

**INDICAÇÃO Nº106/2026**

**Senhor Presidente,**

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, juntamente ao setor competente, providencie a manutenção das faixas de pedestres e da sinalização horizontal e vertical nas vias públicas do município, bem como realize a implantação de novas faixas nos locais onde ainda não existem.

Sugere-se, ainda, que os serviços sejam executados pelos próprios servidores municipais, mediante a aquisição de gabaritos e equipamentos necessários para a realização da pintura e sinalização pelo próprio Município, sempre que houver necessidade.

**Justificativa**

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança e organização no trânsito, proporcionando melhores condições de mobilidade para motoristas, ciclistas e, principalmente, pedestres.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 31 de março de 2026.

**Adriano Lemes Garcia**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL  
**INCONFIDENTES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG.**

Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 70, Centro,  
Inconfidentes – MG, CEP: 37.576-000.

(35) 3464-1173 | [gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br](mailto:gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br)